



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 85

DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 92.650,00 e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 92.650,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá seguinte classificação:

02.07.01 ENSINO INFANTIL


12.365.0013.2.014 Manutenção do Ensino Infantil

44.90.52 FR 5 CA 210.0002. FNDE - Pro-infância Equip. Mobiliários.....R\$ 92.650,00

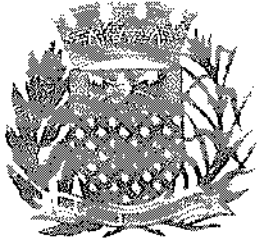
Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de Excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, referente a recurso vinculado transferido pelo Min. Educação F.N.D.F.....R\$ 92.650,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite dos repasses efetuados e do rendimento de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente a repasse efetuado pelo Ministério da Educação - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, referente ao Programa Pró-Infância, objetivando a aquisição de equipamentos – mobiliários, conforme Termo de Compromisso PAR nº 10.506 para a Creche do Bairro Dorothéa.

Queremos nesta oportunidade esclarecer que o total do recurso repassado é da ordem de R\$ 91.826,54, que somado com a previsão da Renda de Aplicação do Recurso Vinculado que é da ordem de R\$ 823,46 atingirá o valor de R\$ 92.650,00.

Sendo o que nos competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal